



RESOLUÇÃO Nº 190/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/10/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Referenda a resolução nº 007/2024-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Curso avançado ao vestibular de música.

Considerando o Processo nº 2005/2024;
Considerando a Resolução nº 007/2024-CCH
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 007/2024-CCH que aprovou o projeto do curso de extensão: Curso avançado ao vestibular de música, proposto pelo Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)